



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Erratas .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Erratas



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO PMP Nº 014/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SENHORA JOSÉLIA MENEZES MONTEIRO CPF:127.451.295-53 .**

### ANOTAÇÃO

Lavramos a presente ERRATA referente a publicação do extrato de aditivo nº 014/2023 , onde visa a CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA AS INTALAÇÕES DO PSF PALMEIRA ALTA , SITUADO NO POVOADO PALMEIRA ALTA , passando a mesma a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 014/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL PARA AS INTALAÇÕES DO PSF PALMEIRA ALTA SITUADO NO POVOADO PALMEIRA ALTA , ZONA RURAL , PENEDO/AL.**

**Assinatura do Contrato:**03/01/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 7.064,64 ( Sete mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

**Contratado (a):** JOSÉLIA MENEZES MONTEIRO sob o CPF: 127.451.295-53

**Fundamentação Legal:** Artigo 3º, da lei 8.245/1991 e demais normas legais aplicáveis.

**WANINA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Portaria nº 13.233/25

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 014/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL PARA AS INTALAÇÕES DO PSF PALMEIRA ALTA SITUADO NO POVOADO PALMEIRA ALTA , ZONA RURAL , PENEDO/AL.**

**Assinatura do Aditivo:**02/01/2025

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 7.064,64 ( Sete mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

**Contratado (a):** JOSÉLIA MENEZES MONTEIRO sob o CPF: 127.451.295-53

**Fundamentação Legal:** Artigo 3º, da lei 8.245/1991 e demais normas legais aplicáveis.

**WANINA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Portaria nº 13.233/25

Penedo/AL, 10 de fevereiro de 2025

**WANINA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**  
**Secretária Municipal de Saúde – SEMS**  
Portaria nº 13.233/25

## Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

### PORTARIA 001/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria JOSE MARINHO JUNIOR, nomeado pela Portaria nº 13.268 de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o previsto no Art. 40. da Lei nº 1,733/2021 e legislação correlata,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para desempenhar as **funções de FISCAL DOS CONTRATOS PRODESIMP** de acordo com a Lei 1.733/2021, firmados entre o Município de Penedo e os beneficiários, por meio da Decreto Municipal, Contratos e Termo de Compra e Venda, cujo objeto é o incentivo fiscal e locacional as empresas que se intalarem e ampliarem suas atuações no município de Penedo.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal e Gestor Titular	Talita Rose Pinheiro dos Santos	19.861	Diretor de Comércio, Indústria e Serviços
Fiscal e Gestor Substituto	Leiliane da Graça Lyra	2.729	Gerente da Sala do Empreendedor

**Art. 2º** Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando a legislação em vigor, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de decretos, portarias, instruções normativas, contratos, termos de compra e venda, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive emitir notificações e autos de infração quando for necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias, quando houver.

Penedo 10 de fevereiro de 2025, 389º de elevação à Categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

*CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

  
Jose Marinho Junior

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

### **PORTARIA 006/2025**

**Dispõe sobre a publicação do resultado análise dos recursos e resultado final da análise do mérito das propostas submetidas ao Edital nº 001/2025 – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, e tendo em vista o disposto no Edital nº 001/2025, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o resultado da análise dos recursos e resultado final da análise do mérito das propostas das propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 001/2025 - de concessão de apoio financeiro para o carnaval de Penedo/AL.

**Art. 2º** A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente as diretrizes do Edital nº 001/2025.

**Art. 3º** Em razão da ausência de inscritos aptos para habilitação e classificação nas faixas de pessoa física (A) e pessoa jurídica, os recursos foram remanejados para a habilitação de um maior número de beneficiários na faixa B.

**Art. 4º** As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos à fase de habilitação contra suas deliberações.

**Parágrafo único:** Os recursos inconsistentes, intempestivos dirigidos à Comissão de Seleção foram incontestavelmente indeferidos.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo/AL, 10 de fevereiro de 2025

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE  
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.**

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	JANIO SOARES DA SILVA	28.748.128/0001-57	BH FOLIA	INDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	RESULTADO
B	DOUGLAS EMANUEL PROCOPIO DA SILVA	120.***.904-60	BLOCO UZ CANALHAS	INDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
ÚNICA	JOSÉ ARTHUR VICTO MACIEL RIOS	44.***.805/0001-14	PRÉVIA DU ZÉ	INDEFERIDO

**MOTIVO**

Conforme o item 4.4 deste Edital, as atividades devem ter no mínimo 1 (um) ano de existência comprovada". O Projeto apresentado se refere a "primeira vez" em que o evento carnavalesco é planejado e proposto para o Carnaval de Penedo 2025. Em análise posterior, ao consultar os arquivos da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ), não foi encontrado qualquer registro ou histórico anterior da empresa (CNPJ: 44.722.805/0001-14) relacionado a essa atividade participante de carnavais específica.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	ROBERTO BATISTA PORTO	445.513.044-68	BLOCO LA VEM ELAS	IDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	IRIS DOS SANTOS	121.497.584-40	OS PERNALONGAS	INDEFERIDO

**MOTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	WELLIGTON ARAÚJO DE SOUZA	209.298.624-49	BLOCO SULAMITA	INDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	815.123.174-20	FOLIA DA GENTE	INDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	CLÁUDIO VIEIRA JUNIOR	061.510.154-28	PRÉVIA CARNAVALESCA DO LAR SÃO JOSÉ	INDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

FAIXA	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
B	TULIO PEIXOTO CARVALHO	073.648.854-55	BLOCO BORA BORA	INDEFERIDO

**MOTIVO**

A ausência de qualquer documentação exigida para a habilitação do projeto resulta na sua inabilitação. É vedada a inclusão de documentos nesta etapa. A documentação que não foi apresentada dentro do prazo estabelecido para a submissão da proposta não pode ser anexada ou corrigida na fase de recurso.

Penedo 10 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000  
E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

**CATEGORIA – PESSOA FÍSICA - FAIXA - A**

Nome do Inscrito	CPF	Título	Pontuação	Resultado da Análise Documental
Edivania dos Santos	925.***.864-00	BLOCO DO VALE	09	HABILITADO/SELECIONADO
Jonhson Alves de Lima	074.***.104-16	BLOCO TÔ NA RUA	08	HABILITADO/SELECIONADO
Mayris de Barros	110.***.574-23	MARIZA FOLIA	07	HABILITADO/SELECIONADO
Luiz Carlos dos Santos	348.***.674-20	BLOCO O MOLINHO	07	HABILITADO/SELECIONADO
Evaldo Ferreira dos Santos	034.***.584-17	BLOCO NILO FOLIA	07	HABILITADO/SELECIONADO
Tulho Peixoto de Carvalho	073.***.854-55	BLOCO BORA BORA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovante fiscal municipal, e do extrato bancário zerado, exigido no item 5.2 do Edital.
Paulo Jorge Ferreira	871.***.564-87	BLOCO VILA FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de informações e do comprovante de extrato bancário zerado, exigido no item 5.2 do Edital.
Pedro Arthur Feitosa Santos	112.***.054-67	BLOCO O CHIP	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovante fiscal Federal e Estadual, exigido no item 5.2 do Edital.
Laurindo da Silva Santos	209.***.704-44	BOEMIOS DO SAMBA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de portfólio, certidão negativa municipal, extrato bancário zerado, exigido no item 5.2 do Edital.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025.

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

**CATEGORIA – PESSOA FÍSICA - FAIXA - B**

Nome do Inscrito	CPF	TÍTULO BLOCO	Pontuação	Resultado da Análise Documental
Cleide Mônica Alves	209.***.274-49	MOLECADA NO RITIMO DA ALEGRIA	10	HABILITADO/SELECIONADO
Jose Rodrigo Silva Bezerra	096.***.044-289	BLOCO LEGIÃO DE AMIGOS	10	HABILITADO/SELECIONADO
Daniel Bastos Araujo	009.***.384-45	BLOCO DO VASCO	10	HABILITADO/SELECIONADO
Agnaldo dos Santos	163.***.214-00	BLOCO PERGUNTE A ELA	10	HABILITADO/SELECIONADO
Ana Kelly Santos Rodrigues	066.***.964-78	BLOCO PEGA PEGA	09	HABILITADO/SELECIONADO
Ítalo Felipe Lourenço Diniz	107.***.674-93	OS ANJINHOS	08	HABILITADO/SELECIONADO
Antônio Gustavo Peixoto Vilela	121.***.954-63	SANTA CRUZ FOLIA	08	HABILITADO
Claumadson Silva dos Anjos	092.***.894-42	OAB FOLIA	08	HABILITADO
José Francisco Lima Moraes	034.***.114-92	CHICO MORAES	08	HABILITADO
Wellington Araújo de Souza	209.***.624-49	BLOCO SULAMITA	08	HABILITADO
Odjas Costa Fontes Júnior	058.***.874-06	ORQUESTRA JF	07	HABILITADO
Anselmo Santos Fausto	827.***.674-53	BLOCO AS PROSTITUTAS VIRGENS	07	HABILITADO
Paulo Henrique da Silva	703.***.240-5	BLOCO REAL FOLIA	07	HABILITADO



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

Marciel Pinheiro Costa	889.***.074-15	O PANELÃO	06	<b>HABILITADO</b>
Douglas Emanuel Procópio da Silva	120.***.904-60	BLOCO UZ CANALHAS FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes fiscais: Municipal, Estadual e Federal exigidos no item 5.2 do Edital.
Erivelton Santos	035.***.084-92	BLOCO DO FLAMENGO DO BV	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes fiscais: Municipal, Federal e extrato bancário zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Fellype Rodrigues da Graça Costa	091.***.864-12	BLOCO LOUKOS DO ATERRO	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes fiscais Municipal, Estadual e Federal, e extrato bancário zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Claudio Vieira Junior	061.***.154-28	PREVIA CARNAVALESCA DO LAR SÃO JOSÉ	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Certidão Negativa Estadual vencida, item 5.2 do Edital.
Nadja Maria dos Santos	802.***.314-91	ORQUESTRA DE FREVO	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes fiscais Municipal, Estadual e Federal, e extrato bancário zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Ednalva dos Santos	044.***.384-76	BLOCO FURACÃO	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovante fiscal Estadual, documentação pessoal e extrato bancário zerado, exigidos no item 5.2 do Edital.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

Digelvan Santos	115.***.874-16	CORÉIA FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidão Negativa Federal exigido no item 5.2 do Edital.
Luciano Rodrigues Santos	815.***.174-20	FOLIA DA GENTE	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidão Negativa Federal, e extrato da conta zerado exigidos no item 5.2 do Edital.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

Linair Santos Feitosa	043.***.604-46	CHARANGA CENTRAL DA FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidões Negativas Federal, Estadual e extrato da conta zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Iranildo Gomes da Silva	076.***.384-00	AFRO GUERRILHEIROS	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidão Negativa Municipal, e extrato da conta zerado exigidos no item 5.2 do Edital.
Victor Ramos Santos	113.***.024-82	PRAÇA NAIR FREIRE	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidões Negativas Federal, Estadual exigidos no item 5.2 do Edital.
Iris dos Santos	121.***.584-40	BLOCO OS PERNAS LONGAS	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidões Negativas Estadual e Municipal, exigidos no item 5.2 do Edital.
Roberto Batista Porto	445.***.044-68	LÁ VEM ELAS	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausencia de Certidões Negativas, conta bancária e extrato zerado exigidos no item 5.2 do Edital.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025.

**Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá**  
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**  
**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**  
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

**CATEGORIA – PESSOA JURÍDICA**

Nome do Inscrito	CNPJ	Título	Pontuação	Resultado da Análise Documental
Roberta Novais de Barros Cavalcante	43.*****/0001-82	BAILE DA VILA	10	<b>HABILITADO/SELECIONADO</b>
Instituto Cultural Artístico e do Meio Ambiente de Penedo	16.*****/0001-66	BLOCO DA SAUDADE	10	<b>HABILITADO/SELECIONADO</b>
Associação Atlética do Banco do Brasil	12.*****/0001-75	BLOCO CARNAVALESC O AABB	09	<b>HABILITADO/SELECIONADO</b>
Luiza Adrielle Santos da Mata	53.*****/0001-04	BLOQUINHO TIA ESTRELA	09	<b>HABILITADO/SELECIONADO</b>
Moacir Gomes dos Santos Junior	42.*****/0001-59	JARDINEIRA DO FREVO	07	<b>HABILITADO/SELECIONADO</b>
Jose Arthur Victo Maciel Rios	44.*****/0001-14	PRÉVIA DU ZÉ	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência do Item 4.4 – não se enquadra na faixa única de pessoas jurídicas: o mínimo 01 (um) ano de existencia.
Antonio Carlos dos Santos	41.*****/0001-59	NATA DOS MUSICOS	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de informação de Projeto, Portifólio, e todas as Certidões exigidas no Edital.
Cícero Tadeu Gomes Lyra	29.*****/0001-49	BONECOS DO TADEU	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes de regularidade fiscal Federal e Estadual, bem como de regularidade trabalhista e do FGTS, exigidos no item 5.2 do Edital.
Sociedade Musical Penedense	00.*****/0001-67	CARNAVAL DE CLUBE	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes de regularidade fiscal Estadual, bem como de regularidade trabalhista e extrato bancario zerado, exigidos no item 5.2 do Edital.
Jânio Soares da Silva Júnior	28.748.128/0001-57	BH FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovantes de regularidade fiscal Federal e Municipal, exigidos no item 5.2 do Edital.
Movimento Ecológico Filhos do Velho Chico - O Pirá	07.791.769/0001-14	BLOCO ECOLOGICO O PIRÁ	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de comprovante de regularidade fiscal Municipal, exigidos no item 5.2 do Edital.



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Associação de Moradores do Conjunto Madre Espírito Santo	22.988.359/0001-51	3º MADRE FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência de informações do projeto, ausência de comprovantes de regularidade fiscal Municipal e regularidade do FGTS, exigidos no item 5.2 do Edital.
Associação dos Transportes Coletivo de Penedo	24.180.820/0001-7	BUSÃO DA FOLIA	Sem Pontuação	<b>INABILITADO</b> Ausência do Item 4.4 – não se enquadra na faixa única de pessoas jurídicas: O mínimo 01 (um) ano de existência. Ausência de extrato da conta, e comprovante de regularidade do FGTS.

Penedo-AL, 10 de fevereiro de 2025.

***Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá***  
**Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E JUVENTUDE  
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000 E-MAIL:  
semclej@penedo.al.gov.br